RESOLUÇÃO Nº 360, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre representantes de organização de usuários habilitados ao Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH – Gestão 2019/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, por intermédio da Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução 315/2019 e,

CONSIDERANDO as disposições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 355/2019 que dispõe sobre o processo eleitoral para compor os representantes de organizações de usuários no Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH – Gestão 2019/2021;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Comissão Eleitoral ocorrida em 04 de novembro de 2019, registradas na ata 005/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Informar, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução 355/2019, os representantes de organizações de usuários habilitados a concorrer a eleição de três representantes ou organizações de usuários da Assistência Social:

I – Associação dos Amigos do Primavera;

II – Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul – LEME;

III – Grupo de Apoio e Fortalecimento de Vínculos Renascer e

IV – Grupo de Canto Tocando em Frente.

Art. 2°. Informar que a Plenária Ordinária de eleição será dia 11/11/2019 às 13h30min.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Comissão Eleitoral:

_____

Ana Paula Seger – Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS

_____

Ângela Beatriz Kasper Quaresma – Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer

_____

Isabel Cristina Vetter Lizakoski – Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH

_____

Nádia Sipp de Almeida – Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS